

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 195

São Paulo

sábado, 11 de outubro de 1986

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Luiz Carlos Bresser Pereira

##### DESPACHOS DO GOVERNADOR DE 10-10-86

No processo SICT-921-84 c/aps. 2ª aut. prov. do SICT 921-84, SICT-243-81, em que é interessada a SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo a prorrogação do contrato de trabalho firmado com AUGUSTO CEZAR COSTA, RG. 8.569.796, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, pelo período de mais 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SDP-331-86, em que é interessada a SECRETARIA DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "À vista dos elementos de instrução do processo e da manifestação do Secretário Extraordinário de Descentralização e Participação, autorizo a admissão do reeducando assistido pela FEBEM, MÁRCIO CAETANO BONIFÁCIO, RG. 19.384.822, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercer a função-atividade de Escriurário, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SAA-869-86, em que é interessada a SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "À vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, autorizo a admissão do reeducando assistido pela FEBEM - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, WELINGTON SANTOS SILVA, RG. 20.533.157, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercer a função-atividade de Contínuo-Porteiro, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SJ-231-151-86, em que é interessada a SECRETARIA DA JUSTIÇA, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "À vista dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria da Justiça, autorizo a admissão da reeducando assistida pela FEBEM, IVONE ALVES GERALDO, RG. 16.996.266, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercer a função-atividade de Escriurário, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

##### SECRETARIA DA JUSTIÇA

###### DECRETOS DE 10-10-86

###### PROMOVENDO.

pelo critério de merecimento e com fundamento no art. 144, III, da Constituição da República, o bel. ARNALDO TEIXEIRA MENDES, do cargo de Juiz do Segundo Tribunal de Alcaldia Civil, ao de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente do falecimento do bel. Adérito Pereira da Silva, ambos da PP-QJ;

pelo critério de merecimento e com fundamento no art. 149, do Código Judiciário, o bel. MARIO ANTONIO SILVEIRA, do cargo de 1º Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Serrana, de Ribeirão Preto (1ª Entrância), ambos da PP-QJ.

##### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

###### POLÍCIA MILITAR

###### DECRETO DE 10-10-86

###### PROMOVENDO.

por merecimento, no QOPM, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao posto de Coronel PM, o Tenente-Coronel PM 12.076-0 JURACY CORRÊA VIEIRA.

##### SECRETARIA DA FAZENDA

###### DECRETO DE 10-10-86

###### CONCEDENDO.

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de classificação em concurso público, realizado pela Coordenação de Administração Tributária, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Agente Fiscal de Rendas, padrão 7-A, da E.V.3, aplicado o valor fixado na Tabela I, a que se refere o art. 2º, I, alínea a, da L.C. 247-81, do SQF-III-QSF:

AFONSO QUINTA SERRANO	RG. 7.186.864
MARIO BONAFE JUNIOR	RG. 5.154.633
ANTONIO DORIVAL GAMBÁ	RG. 5.494.463
DENIS FEITOSA PACHECO	RG. 5.385.233
ARMANDO DOS SANTOS VARELLA	RG. 3.565.677
ANTONIO LOPES FILHO	RG. 6.104.929
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	RG. 10.776.450
EDER JOSÉ PADILHA	RG. 12.159.564
LUIZ ANTONIO DE CARVALHO MELO	RG. 12.443.606
EMILIO YANO	RG. 3.134.174
WAGNER JOSÉ ROZANI	RG. 11.953.623
MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO BONAFE	RG. 6.775.275
GILSON DE SOUZA TAKEYA	RG. 9.398.946

VALTER BRITO LAUGHTON	RG. 6.611.672
ADOLFO KATSUTOSHI KINOSHITA	RG. 7.896.585
JOSÉ RICARDO ARGENTO	RG. 4.680.412
ELIZABETH HUNZIKER MARQUES	RG. 11.979.021
ANTONIO FRANCISCO SILVI DE FREITAS	RG. 4.401.191
FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA	RG. 5.972.430
MONICA ISAUER FURLANETTO	RG. 12.144.839
ARTHUR HENRIQUE VILELA	RG. 8.105.052
ANTONIO DA SILVA ARRUDA	RG. 10.673.882
LUIZ CARLOS GUIMARÃES	RG. 6.783.717
SALATIEL DIAS BATISTA	RG. 3.487.992
VALERIA SAMPAIO CARLJO	RG. 5.036.538
MARIA PUGA	RG. 7.295.859
CHANG DUK LEE	RG. 5.782.654
JAYSON SOUZA CIDRAL	RG. 6.093.912
YOSHIKAZO ONUMA	RG. 5.508.113
WALTER TERSANO	RG. 3.487.953
MAYUMI AZUMA	RG. 10.144.635
MARIANGELA MOREIRA GRANZOTO	RG. 4.885.200
WILLY ZIRR	RG. 6.378.614
KATSUMI KANASHIRO	RG. 3.879.406
OSVALDO DA SILVA	RG. 6.401.304
ANTONIO CARLOS MENDES RUFINO	RG. 6.881.108
CLAUDETE APARECIDA MALASPINA BUGNER	RG. 223.758
ANTONIO JOSÉ DE PAULA COSTA	RG. 9.437.004
JOSÉ ROBERTO ALVES	RG. 7.368.958
CARLOS AMADEU DE SOUZA ROSSI	RG. 6.799.039
JORGE PEREIRA DA SILVA	RG. 4.946.139
RICARDO JOSÉ FERREIRA	RG. 5.698.202
HUI TSUTOMU IZUKAWA	RG. 6.072.208
HENRIQUE SHIGUMI KAKAGAKI	RG. 3.831.719
OSCAR AKIRA ODA	RG. 3.189.369
GILMA GUEDES DE OLIVEIRA	RG. 8.906.715
MILTON CLAUDIO BESSA	RG. 6.763.221
RUBENS ALVES	RG. 2.922.697
APARECIDA SILVA E TEODORO	RG. 3.954.213
YUTAKA NAKO	RG. 5.723.677
ROSE MARY RICARDO JAMAL	RG. 9.882.671
PAULO DE TARSO LEME	RG. 8.031.797
JOÃO DOMINGOS SOARES BOSFIM	RG. 3.937.313
GENILDA MARIA MARQUES BARBOSA	RG. 4.860.480
JONAS DA SILVA	RG. 5.026.799
JOSÉ HENRIQUE DE PAULA MARTINS	RG. 12.871.310
MARCO ANTONIO CORREA	RG. 6.285.721
HELIO MALA	RG. 6.259.053
ANTONIO CELSO PEREIRA	RG. 7.704.033
ARLINDO LAURINDO VARANI	RG. 5.682.538
HIROKO UWA TAMASHIRO	RG. 4.328.234
MARIA IZABEL ESTEVES	RG. 5.525.978
PAULO CLAUDIO GOMES DE ALMEIDA	RG. 4.226.882
AKIMICHI OMORI	RG. 2.933.736
MARIZE LIESSE	RG. 9.341.133
GERALDO BUENO DA SILVA	RG. 8.592.160
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	RG. 3.748.265
APARECIDO DOWIZETI V. DE MELO	RG. 9.217.783
ELDER SUSUMU YOSHIDA	RG. 8.250.719
SEBASTIÃO GUILHERME BARBOSA FONSECA	RG. 4.715.166
KIYOSHI SAKAI	RG. 4.154.908
ANTONIO CARLOS SILVEIRA VILLELA	RG. 9.514.152
JOSÉ ROBERTO FERREIRA RODAS	RG. 4.856.056
MAURICIO DE ALMEIDA ALVES	RG. 4.879.749
IZAIAS CAVAZZANA	RG. 135.592
MARCIO AUGUSTO CEVA	RG. 2.868.441
SERGIO ANTONIO DE AZEVEDO JUNIOR	RG. 11.854.384
CATÃO FRANCISCO RIBEIRO	RG. 4.875.207
RUBENS CLAUDIO SEFFI	RG. 3.383.057
ELIANA M. PESSOA FERREIRA OLIVEIRA	RG. 5.485.629
MARUEL GOMES DA SILVA	RG. 4.825.819
MOACIR GARCIA	RG. 5.639.407
ELIZABETH CONCEIÇÃO GUTIERRE	RG. 4.869.424
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	RG. 5.697.129
JOSÉ CARLOS VECCHIATO	RG. 8.808.782
MARCOS ANTONIO DA SILVA	RG. 7.535.061
ALDA MATIAS LOPES DEL MAITO	RG. 4.253.420
ISNARD RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	RG. 6.020.420
HERALDO HORTA RODRIGUES	RG. 4.992.555
FRANCISCO SOBREIRA NETTO	RG. 44.541.472
MARTINS TETSUO HATAKEYAMA	RG. 10.995.582
ANTONIO DIAS	RG. 3.201.995
CARLOS WAGNER FELIZARO	RG. 3.424.756
FUMITAKA FUKABORI	RG. 4.500.358
MARIA DE LOURDES ROSA V. FERNANDES	RG. 7.852.129
VALTER KIYOMI MIYAGAKI	RG. 12.921.980
SEI-ITI LAERCIO FURUKA	RG. 11.313.491
MARTONEO RIBEIRO	RG. 4.412.334

CARLOS SILVA SANCHEZ	RG. 3.129.802
UBIRATÁ TADEU RODRIGUES PEREIRA	RG. 11.207.693
JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE	RG. 7.766.503
WAGNER LATORRE GARCIA	RG. 6.875.221
ILIDIA DE PAULA NUNES	RG. 2.611.740
TERUO WILMA OSAKO	RG. 3.153.585
GUMERCINDO VICENTE RAYA	RG. 10.113.745
ANTONIO PALMA	RG. 6.876.325
CARLOS ALBERTO SALVADOR	RG. 42.911
CLOVIS SCATOLINI DEL CORSO	RG. 13.799.845
JONAS JUARES ALVES SOARES	RG. 6.300.501
AGUINALDO JOSÉ VON ZUBEN	RG. 11.667.964
PAULO JOSÉ ALVIM PASSOS	RG. 8.888.957
JAIR TOLEDO BARBOSA DA SILVA	RG. 4.894.311
ANGELO ODIVAL ZAMBON	RG. 3.034.058
MAURICIO DIAS	RG. 11.493.970
MAURICIO FERREIRA	RG. 7.501.413
MARLI APARECIDA BOCAL DE OLIVEIRA	RG. 9.381.568
EDENI ANGELO CEREDA	RG. 5.464.436
CARLOS ROBERTO DE ANDRADE	RG. 4.520.471
FUJIO HATAKEYAMA	RG. 3.017.489
FRANCISCO DE ASSIS BONATTO	RG. 6.021.484
RENILDE DIAS NEVES	RG. 11.180.529
ANTONIO JOSÉ ROSSI	RG. 6.494.732
ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA	RG. 5.140.171
PEDRO GONÇALVES DE GOUVEIA	RG. 10.674.695
OSVALDO FONSECA LEMOS	RG. 3.768.289
OSVALDO CUOGHI	RG. 5.889.444
MARLEN APARECIDA PEDROZA	RG. 7.878.332
MARIO NAKAGOME	RG. 4.625.744
NELSON FAGUNDES	RG. 4.593.308
ALTIERE PINTO RIOS JUNIOR	RG. 4.082.626
ADILBERTO DOMINGUES PERES	RG. 4.852.849
FRANCISCO JOSÉ MIZANI	RG. 5.961.832
ISMAEL LUIZ DE SOUZA	RG. 8.495.029
WANDERLEY NOGUEIRA	RG. 4.457.214
HARUMI ARASHIRO	RG. 9.817.674
EUCLEDES BELLINTANI FILHO	RG. 7.908.838
MOISES LOPES	RG. 3.311.550
IONE ESTELA DE MELO	RG. 9.135.273
MARCOS ANTONIO HEIRA RAMOS	RG. 11.507.038
NAIR DE TOLEDO GLORIA	RG. 2.822.454
OSVALDO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	RG. 307.450
EDSON GARCIA LOPES DUBAS	RG. 5.069.799
FLAVIA MARONI SIMONSEN	RG. 5.240.586
FRANCISCO BARTOLOMEU SOUZA RAGO	RG. 2.642.503
KUNIO MIYAHARA	RG. 3.966.545
MARLISA MAIOLINI HERN	RG. 9.279.286

#### Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	6
Segurança Pública	7
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	14
Educação	15
Saúde	51
Obras e Saneamento	71
Transportes	71
Administração	72
Trabalho	75
Cultura	75
Indústria e Tecnologia	77
Esportes e Turismo	77
Interior	77
Negócios Metropolitanos	78
Universidades	
Universidade de São Paulo	78
Universidade Estadual de Campinas	79
Universidade Estadual Paulista	80